S.E.D.M.P.-M.J.	1968								Q-5.14
Repartição interessada	Ano	Unidade da Federação	Código	Zona Fisiográfica	Código	Município	Código	Número do cadastro	Modêlo

FUNDAÇÃO IBGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

XXXIII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Desquites

Informações relativas ao ano de 1968

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE êste questionário a coletar dados que permitam o levantamento de todos os pedidos de desquite, amigável ou litigioso, definitivamente apreciados nos juízos de Têrmo ou Comarca (1.ª Instância) durante o ano de 1968.

Consideram-se *definitivamente apreciados em* 1.ª *Instância*, além dos ali encerrados (por retratação ou sentença não recorrida), os que se encontram em grau de recurso, desde que a decisão recorrida date de 1968 e verse sôbre o mérito do pedido. Observe-se que a data de referência para o Registro é o do ato que encerrou o andamento do pedido ou processo, em 1.ª Instância, não devendo ser considerado o caso em que houver mútua desistência do pedido pelos cônjuges, ressalvados os casos de cessação de Instância.

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO

Na coluna *b* indique-se a data da entrada em Juízo do pedido de desquite. Na coluna *c* registre-se o número do processo em 1.ª Instância. Nas colunas *d*, *e* e *f* declare-se a natureza do desquite e, em relação aos litigiosos, o fundamento da ação, (adultério, tentativa de morte, sevícia ou injúria grave, abandono do lar) e o cônjuge requerente. Na coluna *g*, nos desquites amigáveis, indicar se houve retratação, devendo a resposta ser dada com uma só palavra: "marido" ou "mulher". Na coluna *h*, responda-se "sim" ou "não", conforme o caso. Na coluna *i*, dizer, no caso de sentença sôbre o mérito do pedido, se houve "concessão" ou "denegação" do desquite. Na coluna *j* indique-se a data de qualquer dos atos das três colunas anteriores.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para a resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir ou . . . (três pontos) se o dado fôr desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

I — INFORMAÇÕES SÔBRE O PROCESSO EM 1.ª INSTÂNCIA

			Natureza do desquite			Ato final					II — INFORMAÇÕES SÔBRE O CASAMENTO	
				Quando litigioso		Natureza						
Nº de ordem	Data da propositura da ação	Número do processo	Amigável ou litigioso	Fundamento da ação	Cônjuge requerente	Retratação (indique se o retratante é o marido ou a mulher)	Cessação de instância (sim ou não)	Concessão ou denegação do desquite	Data	Houve recurso? (sim ou não)	Data	Regime de bens
a	*b*	*c*	*d*	*e*	*f*	*g*	*h*	*i*	*j*	*l*	*m*	*n*

(Continua no verso)

III — INFORMAÇÕES SÔBRE OS CÔNJUGES

Repetição do n.º de ordem	Número de filhos		Marido			Mulher		
	Maiores	Menores	Profissão	Nacionalidade	Idade (anos completos)	Profissão	Nacionalidade	Idade (anos completos)
o	*p*	*q*	*r*	*s*	*t*	*u*	*v*	*x*

OBSERVAÇÕES:

1 699

Data da informação: ..../..../1969

Informante { Assinatura ..... Qualidade .....

Visto do Agente de Estatística